

AVISO DE PATROCÍNIO

PATROCINADOR PARA A CONFERÊNCIA ANUAL ENERGY CITIES 2026 - GUIMARÃES 26 – CAPITAL VERDE EUROPEIA

OBJETO DO PATROCÍNIO

O Laboratório da Paisagem, enquanto sede da Unidade de Missão para a Capital Verde Europeia 2026, convida pessoas singulares e entidades coletivas privadas a apresentarem candidaturas para patrocínio, nos termos do Regulamento de Patrocínios de Guimarães 26 – Capital Verde Europeia, destinado exclusivamente ao apoio financeiro da **Conferência Anual Energy Cities 2026**, a decorrer em Guimarães, de 28 a 30 de abril de 2026, no âmbito da programação oficial de Guimarães 26 – Capital Verde Europeia.

A Energy Cities é uma rede europeia de cidades que reúne centenas de representantes de autoridades locais de cerca de 30 países, incluindo decisores políticos, técnicos municipais e especialistas em energia e clima. A rede congrega tanto cidades pioneiras como cidades em fase inicial da transição energética, promovendo a partilha de soluções concretas já implementadas no território.

A conferência anual constitui um espaço privilegiado para a apresentação dos mais recentes avanços em políticas europeias de energia e clima, bem como para a valorização das ações desenvolvidas pela cidade anfitriã. O programa integra diferentes formatos - sessões plenárias e paralelas, workshops, mostras de empresas, visitas técnicas e sessões de matchmaking - concebidos para aprofundar temas estratégicos, estimular o diálogo e promover a cooperação entre participantes.



[26] Guimarães 26
Capital Verde Europeia

[26]

DIREITOS DO PATROCINADOR

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Patrocínios, os patrocinadores não auferem quaisquer contrapartidas materiais, pecuniárias ou outras, para além da publicidade da sua identidade e do patrocínio concedido, concretizada nos direitos abaixo enunciados:

A atribuição do estatuto de **Patrocinador da Conferência Anual Energy Cities 2026** confere ao patrocinador os seguintes direitos:

1. Presença destacada da marca nos materiais de comunicação do evento (programa oficial, sinalética, backdrop e plataformas digitais).
2. Inserção do logótipo em conteúdos produzidos no âmbito da conferência, de acordo com o Manual de Identidade Visual da Guimarães 26.
3. Menção como Patrocinador Oficial da Conferência Anual Energy Cities 2026 em comunicados de imprensa e notas públicas relacionadas com o evento.
4. Direito à ativação de marca no local do evento (zonas e formatos a definir), mediante aprovação prévia da Unidade de Missão Guimarães 26 para a Capital Verde Europeia.
5. Direito ao uso do selo “Parceiro Oficial – Conferência Anual Energy Cities 2026 | Guimarães 26” em campanhas próprias, durante o período definido contratualmente.
6. Acesso a convites protocolares e presença da entidade patrocinadora nas áreas reservadas a convidados e parceiros.

As candidaturas para patrocínio em espécie devem especificar os bens, direitos, serviços ou obras propostas, com indicação do respetivo valor de mercado, que serão sujeitos à avaliação pelo Júri e pelo Conselho Diretivo ou por quem este designar. Para o efeito, pode ser tomada em consideração a lista anexa ao presente aviso.

As candidaturas que não demonstrem capacidade efetiva de apoio à realização do evento ou que não se alinhem com os valores ambientais da Capital Verde Europeia serão automaticamente excluídas do procedimento.

[26]

CATEGORIAS DE PATROCÍNIO

Categoria I - Patrocinador Principal/Main Sponsor

Patrocínio: > 20.000€

1. Visibilidade Máxima

- a) Logótipo em posição de destaque principal em todos os materiais promocionais do evento;
- b) Dimensão superior aos restantes patrocinadores do evento;
- c) Destaque em backdrop oficial, sinalética do evento, site visits e áreas de networking;
- d) Alusão à parceria no vídeo-mapping a realizar no âmbito do evento.

2. Publicidade no Local do Evento

- a) Stand institucional em localização privilegiada (área principal de networking; coffee-break e almoços);
- b) Possibilidade de distribuição de material informativo e promocional aos 200+ participantes internacionais;
- c) Participação na receção oficial e no jantar de networking.

3. Comunicação e Divulgação

- a) Menção destacada nos portais eletrónicos do evento;
- b) Destaque em comunicados de imprensa e notas à comunicação social;
- c) Presença em redes sociais (LinkedIn, Facebook, Instagram) com campanha dedicada;
- d) Inclusão em vídeos promocionais do evento;
- e) Entrevista sobre a parceria celebrada, a publicitar nos canais digitais.

[26]

Categoria II - Patrocinador Gold

Patrocínio: > 6.000 EUR

1. Visibilidade

- a) Logótipo nos portais eletrónicos do evento, newsletters (todas as comunicações sobre o fórum), artigos sobre o fórum, infopack, programa, cartaz do fórum, apresentação ppt utilizada nas sessões plenárias;

2. Publicidade no Local do Evento

- a) Patrocinador de toda a conferência;
- b) Oferta de 3 bilhetes;
- c) Logótipo nos crachás/credenciais;
- d) Inclusão de Flyer no pack de boas-vindas;
- e) Stand/mesa na feira de boas-vindas de terça-feira, 29 (roll-up, brochuras e outros materiais promocionais);
- f) Patrocinar a pausa para café e refreshments do 3º dia (menção + logótipo no programa) – roll-ups na sala + pequena mesa com brochuras;

Categoria III - Patrocinador Journey

Patrocínio: > 3.000 EUR

1. Visibilidade

- a) Logótipo nos portais eletrónicos do evento, newsletters e artigos sobre a jornada, apresentações ppt/folhas informativas da jornada;

b) Publicidade no local do evento

- a) Patrocinador de uma das 6 jornadas;
- b) Oferta de 2 bilhetes;

[26]

- c) Apresentação de 5 minutos antes do workshop da jornada;
- d) Mesa com materiais promocionais no espaço de almoço/pausa para café;

PRAZO DE CANDIDATURA

As propostas deverão ser enviadas no período de **13 de março a 23 de março de 2026**.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

As candidaturas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico **contratacao@labpaisagem.pt**, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Patrocínios, devendo ser instruídas, designadamente, com os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato e do patrocínio a que se candidata;
- b) Declarações oficiais comprovativas da situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- c) Declaração de aceitação do objeto, âmbito e condições previstas no presente Aviso;
- d) Declaração de tomada de conhecimento e aceitação do Regulamento de Patrocínios de Guimarães 26 – Capital Verde Europeia acessível através do link: https://labpaisagem.pt/wp-content/uploads/2025/12/Regulamento-Patrocínios_Final.pdf.

A análise, avaliação e seleção das candidaturas obedecerão aos princípios da igualdade, transparência, imparcialidade e prossecução do interesse público, sendo realizadas nos termos previstos nos artigos 7.º e 8.º do referido Regulamento.